

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201815265

Código MEC: 1650182

Código da Avaliação: 148515

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

69566 - Campus Cachoeira do Sul - Avenida Presidente Vargas, 1958 Santo Antônio. Cachoeira do Sul - RS.
CEP:96506-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/08/2019 03:14:49

Período de Visita: 29/09/2019 a 02/10/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

LUIZ ALBERTO DE SOUZA (31202055915)

Joaquim Fernandes Filho (66191564872) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
BARBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GERSON JONAS SCHIRMER	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
JULIANA SILVA PAVAN	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
JULIO CESAR PINHEIRO PIRES	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
LALINE ELISANGELA CENCI	Doutorado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
LETICIA DE CASTRO GABRIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
LUCIANI NEVES LENS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LUIZA SEGABINAZZI PACHECO DELONGUI	Doutorado	Integral	Estatutário	129 Mês(es)
MICHELLE CAMPOS MORAIS	Mestrado	Integral	Estatutário	454 Mês(es)
MINÉIA JOHANN SCHERER	Doutorado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
REGIS LEANDRO LOPES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RENATA VENTURINI ZAMPIERI	Mestrado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
RICARDO DE SOUZA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
SAMUEL SILVA DE BRITO	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
VERONICA GARCIA DONOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Análise preliminar

1.1. Informar nome da mantenedora.

Dimensão 1: Análise preliminar

Código da Mantenedora: 14678
CNPJ: 95.591.764/0001-05
Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

1.2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

1.3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Base Legal:

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), UFSM, foi recredenciada por meio da Portaria nº 505 de 02/05/2011, D.O.U. de 03/05/2011. A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011.

Endereço:

- Campus Cachoeira do Sul - Rodovia Taufik Germano, número 3013 - Bairro Passo da Areia - Cachoeira do Sul - RS (Campus em fase final de construção)

1.4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão: a UFSM tem por missão "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável".

Visão: ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Valores: comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

- Liberdade;
- Democracia;
- Ética;
- Justiça;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Compromisso social;
- Inovação;
- Responsabilidade

1.5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

Considerando-se os objetivos do curso, as características próprias do município de Cachoeira do Sul, as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, as atribuições profissionais definidas pela Resolução CAU/BR 21/2012, as habilidades e competências exigidas pela Resolução CNE/CES 02/2007 e o Perfil do Egresso constante no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) UFSM 2016-2026, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul possui foco em uma formação ampla, generalista, propositiva e com engajamento social de seus acadêmicos (Fonte: PPC).

O Campus da Universidade Federal de Santa Maria foi implantado em 2014 em Cachoeira do Sul, cidade com 83.827 (último censo do IBGE, 2010) habitantes, localizada na mesorregião Centro-Sul do Rio Grande do Sul, e que há muito reivindicava a presença da universidade federal em seu território. O projeto do campus da UFSM/CS foi estruturado para consolidar-se como um centro de excelência do ensino na área de engenharia e arquitetura, com a criação de quatro cursos de Engenharia, sendo eles: – Mecânica, Elétrica, Agrícola e Transportes e Logística, e também o Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Ofertado no período noturno, e com integralização mínima em 12 semestres, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM/CS tem seu ingresso via SiSU, com duas entradas anuais com 30 vagas cada. O Curso possui atualmente 206 alunos matriculados, sendo a maior parte deles de cidades de pequeno e médio porte do Rio Grande do Sul, apesar de uma significativa presença de alunos dos demais estados da Região Sul e Sudeste. Atualmente o corpo docente é composto por 26 professores, sendo 16 professores arquitetos e urbanistas e os demais de outras áreas como engenharia e geografia que dão suporte ao Curso.

O estudante egresso da Universidade Federal de Santa Maria deve ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A formação acadêmica deve contribuir para desenvolver a capacidade empreendedora e de inovação, dando condições para que o acadêmico não apenas exerça uma profissão, mas vá além, identificando questões relevantes a sua volta e avaliando diferentes posições a fim de atuar na resolução dos problemas. Deve dar a ele também a clareza de que, sendo formado em uma instituição pública, desta recebe a qualificação necessária para, através de suas ideias e seu trabalho, beneficiar a sociedade. A formação não é, no caso, apenas uma forma de defender os próprios interesses, mas antes de tudo uma forma de contribuir para resolver problemas que dizem respeito a outras pessoas.

De acordo com o PPC, o Curso de Arquitetura e Urbanismo deve desenvolver as competências e habilidades para formar o profissional Arquiteto e Urbanista que compreenda as necessidades humanas e suas dimensões históricas, artísticas e culturais, propondo soluções não apenas adequadas, mas também comprometidas com o interesse coletivo. Dessa maneira, espera-se que o estudante egresso deste curso seja um profissional com as seguintes características:

1. Generalista, capaz de aplicar com responsabilidade técnica e social, de forma integrada, os conhecimentos históricos, teóricos, projetuais e tecnológicos apreendidos no curso;
2. Reflexivo, capaz de analisar, avaliar e questionar a sociedade na qual está inserido, atuando como agente transformador desta sociedade, favorecendo as mudanças positivas da mesma no seu campo de atuação e em áreas afins;
3. Interdisciplinar ? capaz de estabelecer relações e pontes entre a Arquitetura e o Urbanismo e outras áreas de conhecimento;
3. Atualizado, em busca de constante aperfeiçoamento em sua área, seja histórica, teórica, projetual ou tecnológica, e sempre a par das discussões atuais do ambiente em que atua;
4. Atuante, como importante capital humano que colabore com o desenvolvimento do país, especialmente da região em que está inserido, através da contribuição dentro de seu campo de atuação profissional;
5. Com autonomia intelectual, capaz de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos e grupos sociais em relação à concepção, à organização e à construção do espaço, bem como de propor soluções nas áreas da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo, da conservação e valorização do patrimônio construído, da proteção e equilíbrio do ambiente natural e da utilização sustentável dos recursos disponíveis;
6. Perspicaz, com capacidade de expressão analítica e sintética, manejando criativamente a lógica, o raciocínio, a argumentação, a dedução e a indução, estando apto a transmitir suas ideias, argumentar e contrapor de forma inteligível, seja a mesma oral, gráfica ou escrita;
7. Ético, posicionando-se corretamente perante à profissão de Arquiteto e Urbanista e à sociedade em geral, demonstrando a responsabilidade profissional e social, seja associado a um grupo ou atuando individualmente no mercado de trabalho;
8. Técnico, com conhecimentos tecnológicos que possibilitem facilitar e modernizar a sua atividade como Arquiteto e Urbanista, enfrentando qualquer desafio profissional que se apresente durante sua carreira;
9. Colaborativo, capaz de trabalhar em equipes de diferentes naturezas, afins ou multidisciplinares, promovendo o desenvolvimento dos trabalhos em conjunto;
10. Sensível às especificidades culturais, reconhecendo e respeitando as diferenças culturais regionais, nacionais e internacionais dos integrantes da sociedade que solicitarem os seus serviços;
11. Com competência científico-pedagógica, atuando com desenvoltura em atividades de pesquisa, extensão e ensino durante o andamento do curso, possibilitando sua atuação como profissional vinculado a uma instituição de ensino e de pesquisa;
12. Engajado política e socialmente, com comprometimento e participação em atividades inerentes ao desenvolvimento do curso e de representação estudantil, de forma a exercer seu senso político e social. Da mesma forma, atuante no meio em que se insere, sua cidade e sua região, engajado na transformação e modificação positiva da sociedade.

1.6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

De acordo com o PDI atual com validade para o período de 2016/2026, a Universidade Federal de Santa Maria é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação. Está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, quatro Campi fora de sede, um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões, um em Silveira Martins e outro em Cachoeira do Sul. Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria – USM. O ato oficial de criação deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, ocasião em que o então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira discorreu sobre a necessidade de interiorizar o ensino superior oficial. A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões e UFSM Frederico Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e a Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. No ensino presencial oferece 113 cursos/habilitações de graduação e 94 Cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado. O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, 2.270 estudantes. No ensino a distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica. O quadro de pessoal conta com 4.731 servidores, incluindo docentes do ensino superior, docentes da educação básica, técnica e tecnológica e técnico administrativos em educação. Destes 1.798 são docentes permanentes de nível superior e 148 da educação básica, técnica e tecnológica, além de 2.785 técnico administrativos em educação, dos quais 1.091 atuam no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM).

1.7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

1.8. Indicar a modalidade de oferta.

A modalidade de oferta é PRESENCIAL.

1.9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Dimensão 1: Análise preliminar

Endereço do Curso:

A IES encontra-se em fase final de construção de suas instalações no Município de Cachoeira do Sul.

Sendo assim, o Endereço informado no Ofício de Designação como Avenida Presidente Vargas, 1958, Bairro: Santo Antônio, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96506-000, não contempla mais a localidade de funcionamento do curso.

Temporariamente partes do curso como Secretaria, Área de Atendimento Psicológico aos alunos, Área de TI, etc funcionam em prédio localizado no endereço Rua Ernesto Barros, 1345 – Bairro Santo Antonio, Cachoeira do Sul-RS e o Bloco didático onde se encontram as Salas de Aula já estão localizadas no endereço final do curso à Rodovia Taufik Germano, 3013 – Bairro Passo da Areia – Cachoeira do Sul – RS. Desta forma em breve todos as áreas do curso em avaliação e dos demais cursos estarão neste endereço final.

1.10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

De acordo com a visita da Comissão e os demais documentos apensados no sistema e-MEC, o curso, a partir de 2017 trabalhou com seu Núcleo Docente Estruturante e demais docentes do curso, a fim de viabilizar a reforma do Projeto Pedagógico do Curso. O NDE concentrou-se na elaboração do documento, que depois passou a ser apreciado nas demais instâncias. O novo Projeto Pedagógico a toda a Comunidade Acadêmica do Curso, em setembro de 2017. No momento foram explanadas todas as questões relativas ao PPC, principalmente no que toca à adaptação curricular, tendo em vista que todos os discentes migrarão para o novo Projeto Pedagógico.

Para consolidar as premissas contidas no Projeto Pedagógico do Curso, estão previstos Seminários de Avaliação e Planejamento Pedagógicos, com periodicidade mínima de um seminário anual. Desde a implantação do novo PPC já foram realizados 2 seminários, em 2018 e em 2019. De acordo com o relato da coordenação, "a integralização dos primeiros 12 semestres, que ainda está em curso e visa se encerrar em julho de 2020, pode ser entendida como uma gestação que apresenta novos desenvolvimentos a cada período. Forçosamente o curso como um todo permanece em formação até que todos os ciclos curriculares se experimentem, quando então se alcança um estágio de percepção totalizadora e uma etapa de maturidade avaliativa. Sobre algumas das dificuldades relacionadas especificamente com a condição discente, ainda dentro dessa conjuntura inicial de um curso em implantação, se destaca o fato dessas turmas de alunos não terem veteranos de fim de curso como referência. Estes, de certo modo, estão privados de um amadurecimento não apenas inscrito no campo ordinário da vida acadêmica, que permita o vislumbre do percurso de formação, o desenvolvimento do curso e suas disciplinas; mas também no completo entendimento do papel social refletido na mobilização discente, que amplia os aprendizados da vida universitária. Ainda dentre estas privações que a inexistência de alunos de fim de curso causa, lastima-se a ausência de trabalhos de conclusão de curso, importante repertório precedente que entendemos fundamental para o fortalecimento de um debate transdisciplinar, oportunizando pautas de uma discussão escolar." Com aproximadamente dois anos de início do curso, e a partir da sinalização da oportunidade de revisão de currículo, o corpo docente discutiu sobre uma possível reforma do PPC. Ainda de acordo com os documentos apresentados, o processo de revisão do Projeto Pedagógico de Curso foi iniciado em 2017, pelo NDE, a partir de um conjunto de discussões em debate pelo corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Sede da UFSM, em Santa Maria. Uma das apostas do novo PPC veio do debate entre os docentes do curso que resultou na proposta de integração interdisciplinar vertical, a partir da junção das apresentações finais das disciplinas de projeto. As estratégias pedagógicas de integração interdisciplinar previstas no PPC são amplas, através de diferentes interações que se dão no mesmo semestre (integração horizontal) e em ações pontuais com atividades conjuntas de todos os alunos e professores do Curso, destacando-se dentre estas as oficinas transdisciplinares, atividades bianuais ofertadas com o formato de maratona projetual desenvolvida em equipes heterogêneas de alunos de variados semestres. A proposta de uma integração vertical nas disciplinas de Projeto, através das defesas compartilhadas, que chamam de Painéis Integrados, onde se dá a valorização deste eixo de disciplinas teórico-práticas, que é interdisciplinar. As disciplinas de projeto caracterizam-se por realizar a integração de conhecimentos e a consolidação de técnicas de pesquisa num momento de síntese projetual, onde todos os conhecimentos se orquestram para a sua aplicação prática, revisitando os conteúdos aprendidos até o seu período vigente. As defesas de projeto compartilhadas buscam ampliar a percepção do aluno sobre essa interdisciplinaridade sistemática de pesquisa projetual, além da visada completa da sequência temática dinâmica que se aprofunda a cada novo semestre. Os Painéis Integrados das disciplinas de projeto têm como objetivo principal a criação de oportunidades de discussão, alinhamento e integração entre as disciplinas de projeto, bem como destas com as demais disciplinas do curso. Além deste, outro importante objetivo destes painéis diz respeito à ampliação de diálogo entre os discentes de diferentes semestres, entre os docentes das diversas áreas, e entre docentes e discentes, o que é responsável também pela formação e consolidação de identidade própria da escola. A ampla divulgação dos trabalhos realizados nas disciplinas, através da apresentação e exposição, por sua vez, acaba por determinar-se também como fonte de ampliação de repertório dos alunos, a partir da produção dos próprios colegas de semestres mais avançados.

1.11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Em breve análise, pelos documentos apensados no sistema e-MEC, em particular o PPC, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM atende as diretrizes curriculares vigentes.

1.12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA.

1.13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Conforme se verifica no PPC a disciplina de Libras está ofertada como Disciplina Optativa na grade curricular do curso atendendo o Decreto 5626/2005, bem como, a menção a respeito constante do Despacho Saneador.

1.14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Observando-se o que consta do Despacho Saneador e outros documentos da avaliação não há Protocolos de Compromisso a atender.

1.15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turno de funcionamento do curso: NOTURNO

1.16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

- De acordo com o PPC o Curso possui carga horária de 4200 (quatro mil e duzentas) horas/relógio.

1.17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

- Tempo mínimo: 12 (doze) semestres e Tempo Máximo de 18 (dezoito) semestres;

1.18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica, titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

- Samuel Silva de Brito, arquiteto e urbanista, doutor, contratado em regime de tempo integral 40h - DE, atua no curso há 37 meses, possui experiência profissional e produção científica cadastrada. Atuação profissional na área: Em 2006-2007, recém-formado, atuou como arquiteto autônomo trabalhando com projetos arquitetônicos e execução de obras em Florianópolis e Criciúma, SC. Em 2007-2008 como maquetista em estúdio de maquetes profissionais em Barcelona, Espanha. Em 2011-2012 como arquiteto autônomo trabalhando com projetos arquitetônicos e execução de obras em Florianópolis, SC. Em 2014-2016 realizou pós-doutorado (com bolsa CAPES-PNPD) colaborando com dedicação exclusiva no programa de Mestrado em Arquitetura da UniRitter/Mackenzie, em Porto Alegre. Em 2016 ingressou como professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM-CS através de aprovação em concurso.

1.19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Dimensão 1: Análise preliminar

De um total de 26 (vinte e seis) docentes atuantes no curso, temos 17 (dezessete) doutores, 7 (sete) possuem mestrado e dois são Especialistas. Efetuando o cálculo do IQCD, de acordo com a fórmula disposta na Nota Técnica nº 2/2018/CGACGIES/DAES temos:

$IQCD = 4,23$ (quatro vírgula vinte e três)

Fórmula do Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD): $(5 \times D) + (3 \times M) + (2 \times E) + G / D + M + E + G$.

01 - ANA ELISA SOUTO – Doutor - 40 DE
02 - BÁRBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO – Doutor - 40 DE
02 - EDERVAL DE SOUZA LISBOA – Doutor - 40 DE
04 - GERSON JONAS SCHIRMER – Doutor - 40 DE
05 - JULIANA SILVA PAVAN – Doutor - 40 DE
06 - JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES – Doutor - 40 DE
07 - LALINE ELISANGELA CENCI – Doutor - 40 DE
08 - LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL – Mestre - 40 DE
09 - LUCIANI NEVES LENS – Doutor - 40 DE
10 - LUIZA SEGABINAZZI PACHECO DELONGUI – Doutor 40 DE
11 - MICHELLE CAMPOS MORAIS – Mestre - DE
12 - MINÉIA JOHANN SCHERER – Doutor - 40 DE
13 - OLAVO AVALONE NETO – Doutor - 40 DE
14 - RAQUEL WEISS – Doutor - 40 DE
15 - REGIS LEANDRO LOPES DA SILVA – Doutor - 40 DE
16 - RENATA VENTURINI ZAMPIERI – Mestre - 40 DE
17 - RICARDO DE SOUZA ROCHA – Doutor - 40 DE
18 - ROBISON KEITH YONEGURA – Doutor - 40 DE
19 - SAMUEL SILVA DE BRITO – Doutor - 40 DE
20 - VERÔNICA GARCIA DONOSO – Doutor - 40 DE
21 - JOANI PAULUS COVALESKI - Especialista / Mestranda - 40h
22 - MATHEUS CARGNELUTTI DE SOUZA – Mestre - 40h
23 - PAULA BEM OLIVO - Mestre / Doutoranda - 40h
24 - SABINE RITTER DE PARIS – Especialista / Doutoranda - 40h
25 - TÁSSIA FANTON – Mestre - 40h
26 - VANESSA DE CONTO – Mestre - 40h

1.20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

A IES possui em seu corpo docente 17 Doutores, 7 Mestres e 2 Especialistas

01 - ANA ELISA SOUTO – Doutor - 40 DE
02 - BÁRBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO – Doutor - 40 DE
02 - EDERVAL DE SOUZA LISBOA – Doutor - 40 DE
04 - GERSON JONAS SCHIRMER – Doutor - 40 DE
05 - JULIANA SILVA PAVAN – Doutor - 40 DE
06 - JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES – Doutor - 40 DE
07 - LALINE ELISANGELA CENCI – Doutor - 40 DE
08 - LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL – Mestre - 40 DE
09 - LUCIANI NEVES LENS – Doutor - 40 DE
10 - LUIZA SEGABINAZZI PACHECO DELONGUI – Doutor 40 DE
11 - MICHELLE CAMPOS MORAIS – Mestre - DE
12 - MINÉIA JOHANN SCHERER – Doutor - 40 DE
13 - OLAVO AVALONE NETO – Doutor - 40 DE
14 - RAQUEL WEISS – Doutor - 40 DE
15 - REGIS LEANDRO LOPES DA SILVA – Doutor - 40 DE
16 - RENATA VENTURINI ZAMPIERI – Mestre - 40 DE
17 - RICARDO DE SOUZA ROCHA – Doutor - 40 DE
18 - ROBISON KEITH YONEGURA – Doutor - 40 DE
19 - SAMUEL SILVA DE BRITO – Doutor - 40 DE
20 - VERÔNICA GARCIA DONOSO – Doutor - 40 DE
21 - JOANI PAULUS COVALESKI - Especialista / Mestranda - 40h
22 - MATHEUS CARGNELUTTI DE SOUZA – Mestre - 40h
23 - PAULA BEM OLIVO - Mestre / Doutoranda - 40h
24 - SABINE RITTER DE PARIS – Especialista / Doutoranda - 40h
25 - TÁSSIA FANTON – Mestre - 40h
26 - VANESSA DE CONTO – Mestre - 40h

1.21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O curso não oferece disciplinas em língua estrangeira.

1.22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Ofertada como disciplina Optativa:

Disciplina optativa (DCG - Disciplina Complementar de Graduação).

Nome: LIBRAS "C"

Código: EDE1112

Carga Horária: 60

1.23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) coordena as atividades de planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da UFSM. Da mesma forma, emite parecer sobre convênios, contratos, ajustes e acordos. Analisa informações internas e externas à Universidade, necessárias à avaliação do esforço educacional e à tomada de decisão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/>). Os convênios são atualizados e divulgados no site: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/conceitos-convenios/>

1. Convênios bilaterais são realizados pela Secretaria de Apoio Internacional (SAI): <http://w3.ufsm.br/sai/index.php/convenios>

2. No âmbito do Campus de Cachoeira do Sul o Gabinete de Projetos (GAP) desenvolve o acompanhamento de projetos e presta assistência direta e imediata à Comissão de Ensino, Pesquisa e de Extensão.

3. Existe acordo de Cooperação Técnica entre UFSM X Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e convênio entre UFSM X UERGS e UFSM X UAB para a utilização dos prédios, conforme consta na documentação disponível.

1.24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA. Não se Aplica.

Dimensão 1: Análise preliminar

1.25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Ainda não há egressos do curso, mas o NDE pensa em adotar o sistema do Projeto VOLVER já existente em outros cursos da IES.

1.26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) (1292698), da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (582), foi criado por meio da Resolução nº 05 de 21/03/2014.

1.27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A criação do curso foi aprovado pela RESOLUÇÃO Nº. 005/2014, ad referendum do Conselho Universitário da UFSM, datada de 25/04/2014, e não houve visita de Comissão por se tratar de Universidade.

1.28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

NSA. Não se Aplica.

1.29. Informar o número de vagas autorizadas ou admitidas e número de vagas ociosas anualmente.

Os alunos têm acesso ao Curso de Arquitetura e Urbanismo através do Sistema de Seleção Unificado - SISU e dos processos de transferência e reingresso.

O Curso tem duplo ingresso através de editais distintos para a 1ª turma (1º semestre letivo) e para a 2ª turma (2º semestre letivo).

O Curso oferta 30 vagas por semestre, totalizando 60 vagas anuais.

Vagas ociosas conforme quadro abaixo:

Ano 2014 - Vagas Ofertadas 30 - Vagas Ociosas 4
Ano 2015 - Vagas Ofertadas 60 - Vagas Ociosas 10
Ano 2016 - Vagas Ofertadas 60 - Vagas Ociosas 6
Ano 2017 - Vagas Ofertadas 60 - Vagas Ociosas 47
Ano 2018 - Vagas Ofertadas 60 - Vagas Ociosas 96
Ano 2019 - Vagas Ofertadas 60 - Vagas Ociosas 124

1.30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

NSA.

1.31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

NSA. Não se Aplica. O curso ainda vai formar a sua primeira turma, portanto, não houve participação em ENADE até o momento.

1.32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA.

1.33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

De acordo com os dados apensados no sistema e-MEC o tempo de somatório é de 622 meses, perfazendo um tempo médio de permanência dos docentes no curso de 23,92 (vinte e três vírgula noventa e dois) meses de acordo com os seguintes dados:

1 ANA ELISA SOUTO 3
2 BÁRBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO 18
3 EDERVAL DE SOUZA LISBOA 2
4 GERSON JONAS SCHIRMER 45
5 JULIANA SILVA PAVAN 20
6 JÚLIO CÉSAR PINHEIRO PIRES 53
7 LALINE ELISANGELA CENCI 14
8 LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL 53
9 LUCIANI NEVES LENS 48
10 LUIZA SEGABINAZZI PACHECO DELONGUI 29
11 MICHELLE CAMPOS MORAIS 54
12 MINÉIA JOHANN SCHERER 47
13 OLAVO AVALONE NETO 1
14 RAQUEL WEISS 3
15 REGIS LEANDRO LOPES DA SILVA 12
16 RENATA VENTURINI ZAMPIERI 54
17 RICARDO DE SOUZA ROCHA 50
18 ROBISON KEITH YONEGURA 7
19 SAMUEL SILVA DE BRITO 37
20 VERÔNICA GARCIA DONOSO 10
21 JOANI PAULUS COVALESKI 1
22 MATHEUS CARGNELUTTI DE SOUZA 18
23 PAULA BEM OLIVO 18
24 SABINE RITTER DE PARIS 13
25 TÁSSIA FANTON 6
26 VANESSA DE CONTO 5

1.34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso - TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo Anual do Corpo Discente:

1. Ingressantes: 2014 (32); 2015 (65); 2016 (68); 2017 (59); 2018 (44); 2019 (59)
2. Matriculados: 2014 (26); 2015 (80); 2016 (124); 2017 (163); 2018 (174); 2019 (206)
3. Concluintes: 0
4. Estrangeiros: 0
5. Matriculados em TCC: 2019 (2)
6. Matriculados em estágio Supervisionado: 2019 (17)

1.35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA.

Dimensão 1: Análise preliminar

2.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4:A implantação do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, iniciou-se em agosto de 2014, juntamente com outros quatro cursos de engenharia. DE acordo com o PPC, a proposta pedagógica do Curso de Arquitetura e Urbanismo foi estabelecido a partir de análises de indicadores humanos, sociais e econômicos, além de potencialidades locais e regionais, bem como perspectivas de desenvolvimento socioeconômico da região de abrangência do mesmo. Defende a IES, que o profissional arquiteto e urbanista é de fundamental importância para cidades de porte médio, caso de Cachoeira do Sul, contribuindo em ações que se estabelecem desde o pensar o rural e o urbano, o planejamento e o desenvolvimento urbanos até discussões acerca do patrimônio cultural, passando por uma melhoria contínua da qualidade arquitetônica, urbanística e paisagística dos espaços em geral, o que afeta diretamente a qualidade do meio ambiente assim como da vida de seus moradores. As políticas instituídas no Curso possuem o objetivo de orientar ações de ensino, pesquisa e extensão, de forma coerente com o atual planejamento estratégico da instituição, o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSM (2016-2026). Dentre as principais diretrizes institucionais que orientam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, o PDI aponta: • Novas Tecnologias, Metodologias e Inovação: estando o mundo e o atual cenário profissional em crescente complexidade, a partir das abordagens de ensino é buscado a convivência de posições e conhecimentos diferentes, estimulando o respeito a fim de que possamos solucionar problemas mais eficazmente, minimizando desigualdades e tensões e possibilitando a convivência de perspectivas variadas, fundamentais para a produção de conhecimento. Com isso, é valorizada a adoção de metodologias de ensino variadas, que considerem as diversas formas de ensinar e de aprender, sustentadas no reconhecimento da diversidade e do fomento tecnológico. Temas sensíveis ao assunto da inovação a partir das tecnologias e metodologias são amplamente debatidos em semanas acadêmicas, disciplinas obrigatórias do curso, publicações em eventos científicos, desenvolvimento de projetos, estímulo a publicação de patentes, oficinas de projeto, etc. • Transversalidade e interdisciplinaridade: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão possibilita a compreensão dos fatos e fenômenos e a solução de problemas, com o envolvimento de áreas correlatas. Também a realização de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG) em cursos distintos e de Atividades Complementares de Graduação (ACG), ambas de livre escolha dos estudantes, favorece a consolidação da aprendizagem interdisciplinar. É relevante pontuar a possibilidade da realização de mobilidade e/ou intercâmbio, e também da adoção de oferta de disciplinas com vocação complementar em horários comuns, para que professores busquem cruzar conteúdos e promover encontros de ensino entre turmas, a fim de possibilitar a ampliação dos conhecimentos da área de formação. A interdisciplinaridade e transdisciplinaridade também tem sido fonte de inovação em oficinas e workshops, assim como em novas abordagens científicas de grupos de pesquisa e de extensão envolvendo professores de diferentes cursos da UFSM, em especial os dois cursos noturnos do Campus de Cachoeira do Sul, Arquitetura e Urbanismo e Engenharia de Transporte e Logística. • Educação autônoma e empreendedora: é preciso que o estudante seja estimulado para a autonomia e desenvolva atitudes empreendedoras com o objetivo de se manter atualizado, participar ativamente no coletivo, entendendo a realidade que o cerca, conseguindo avaliar eticamente os problemas relevantes e criando soluções inovadoras que busquem mudanças sociais. A autonomia discente é estimulada através de metodologias usadas em ateliês de projeto e aulas teóricas, todas disciplinas da matriz curricular, mas não se comprovam que sejam as denominadas metodologias ativas. Portanto, entende-se que as políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa que consta tanto no PDI da UFSM como no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, não havendo evidências da adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão por se tratar de curso em implantação.

2.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria - Cachoeira do Sul, tem por objetivo geral formar profissionais arquitetos e urbanistas generalistas, competentes, conscientes, inovadores, flexíveis e cidadãos, capazes de compreender e traduzir as necessidades humanas em suas diversas dimensões, propondo e executando soluções arquitetônicas, urbanísticas e paisagísticas adequadas e comprometidas com o equilíbrio entre os interesses individuais e coletivos. Para garantir a formação dos discentes em acordo com os objetivos gerais e as Diretrizes Curriculares Nacionais, o Curso de Arquitetura e Urbanismo tem como objetivos específicos: • Promover atividades de ensino, pesquisa e extensão que garantam a sólida formação de um profissional generalista; • Fomentar discussões e reflexões que estimulem a aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo; • Incentivar a conservação e valorização do patrimônio cultural; • Promover a conscientização para a proteção do equilíbrio do ambiente natural e utilização racional dos recursos disponíveis; • Promover oferta de disciplinas e atividades cujos conteúdos e metodologias se relacionem estrategicamente; • Proporcionar a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade; • Motivar o trabalho voluntário e o exercício da cidadania; • Promover a integração entre discentes de diversos semestres, através de feiras, exposições didático-pedagógicas, Oficinas Transdisciplinares e eventos científicos. Dessa forma, de acordo com o PPC e pela visita in loco, pode-se afirmar que os objetivos do curso, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4:O perfil do egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus de Cachoeira consta no PPC e de acordo com as DCNs, definindo que o mesmo deva ser um cidadão capaz de um envolvimento importante no quadro de mudanças sociais. A sua formação acadêmica deve contribuir para desenvolver a capacidade empreendedora e de inovação, dando condições para que o acadêmico não apenas exerça uma profissão, mas vá além, identificando questões relevantes a sua volta e avaliando diferentes posições a fim de atuar na resolução dos problemas. O Curso de Arquitetura e Urbanismo, visa desenvolver as competências e habilidades para formar o profissional Arquiteto e Urbanista que compreenda as necessidades humanas e suas dimensões históricas, artísticas e culturais, propondo soluções não apenas adequadas, mas também comprometidas com o interesse coletivo. O PPC define ainda que o egresso do curso seja um profissional que esteja articulado com as demandas locais e regionais e possua as seguintes características: • Generalista – capaz de aplicar com responsabilidade técnica e social, de forma integrada, os conhecimentos históricos, teóricos, projetuais e tecnológicos apreendidos no curso; • Reflexivo – capaz de analisar, avaliar e questionar a sociedade na qual está inserido, atuando como agente transformador desta sociedade, favorecendo as mudanças positivas da mesma no seu campo de atuação e em áreas afins; • Interdisciplinar – capaz de estabelecer relações e pontes entre a Arquitetura e o Urbanismo e outras áreas de conhecimento; • Atualizado – em busca de constante aperfeiçoamento em sua área, e sempre a par das discussões atuais do ambiente em que atua; • Atuante – como importante capital humano que colabore com o desenvolvimento do país, especialmente da região em que está inserido, através da contribuição dentro de seu campo de atuação profissional; • Com autonomia intelectual – capaz de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos e grupos sociais em relação à concepção, à organização e à construção do espaço, bem como de propor soluções nas áreas da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo, da conservação e valorização do patrimônio construído, da proteção e equilíbrio do ambiente natural e da utilização sustentável dos recursos disponíveis; • Perspicaz – com capacidade de expressão analítica e sintética, manejando criativamente a lógica, o raciocínio, a argumentação, a dedução e a indução, estando apto a transmitir suas ideias, argumentar e contrapor de forma inteligível, seja a mesma oral, gráfica ou escrita; • Ético – posicionando-se corretamente perante à profissão de Arquiteto e Urbanista e à sociedade em geral, demonstrando a responsabilidade profissional e social, seja associado a um grupo ou atuando individualmente no mercado de trabalho; • Técnico – com conhecimentos tecnológicos que possibilitem facilitar e modernizar a sua atividade como Arquiteto e Urbanista, enfrentando qualquer desafio profissional que se apresente durante sua carreira; • Colaborativo – capaz de trabalhar em equipes de diferentes naturezas, afins ou multidisciplinares, promovendo o desenvolvimento dos trabalhos em conjunto; • Sensível às especificidades culturais – reconhecendo e respeitando as diferenças culturais regionais, nacionais e internacionais dos integrantes da sociedade que solicitarem os seus serviços; • Com competência científico-pedagógica – atuando com desenvoltura em atividades de pesquisa, extensão e ensino durante o andamento do curso, possibilitando sua atuação como profissional vinculado a uma instituição de ensino e de pesquisa; • Engajado política e socialmente – com comprometimento e participação em atividades inerentes ao desenvolvimento do curso e de representação estudantil, de forma a exercitar seu senso político e social. Da mesma forma, atuante no meio em que se insere, sua cidade e sua região, engajado na transformação e modificação positiva da sociedade. Não há evidências no PPC atual sobre novas funções ou demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

2.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Campus Cachoeira do Sul, sua estrutura curricular contempla as diretrizes da Resolução CNE/CES nº 2/2010, e se articula no Núcleo de Fundamentação, no Núcleo de Projetos, e se complementa pelo Trabalho de Conclusão de Curso que se encontra na fase do TCC 1. Ainda de acordo com o PPC, o Núcleo de Fundamentação é composto pelos eixos Reflexão, Representação e Materialização, e constituído por conhecimentos que contemplam a diversidade de fatores e condicionantes inerentes ao campo de atuação da Arquitetura e do Urbanismo. Atuando a partir de disciplinas que mediam subsídios para pensar o espaço regional, urbano, paisagístico e arquitetônico, o Núcleo de Fundamentação promove, assim, o embasamento para as disciplinas do Núcleo de Projetos, que é composto unicamente pelo eixo Concepção, que reúne as disciplinas do âmbito de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, e Planejamento Urbano e Regional. O Núcleo de Projetos possui caráter essencialmente prático vinculado a exercícios projetuais, os quais dependem da reflexão, crítica e consequente proposição. Há, portanto, a transformação criativa e ampliada dos conhecimentos adquiridos no Núcleo de Fundamentação, estabelecendo um nível de articulação desde a captação das demandas sociais, ambientais e tecnológicas, envolvendo o aluno no processo de conceber, a partir da construção coletiva, propostas arquitetônicas, urbanísticas, paisagísticas e de planejamento urbano e regional. As Disciplinas Complementares de Graduação (DCG), assim denominadas as Atividades Complementares não estão especificadas em nenhum núcleo de saber específico, mas está previsto a realização de uma DCG por ciclo. Já a disciplina de Libras, é oferecida como Optativa. A estrutura curricular atende também a Lei Federal nº 12.378/2010 que regulamenta a profissão do Arquiteto e Urbanista. Portanto, a estrutura curricular, constante no PPC e que está implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total, estabelecida em 4200 horas e, tempo de integralização de 12 (doze) semestres, evidencia a articulação da teoria com a prática, sendo a oferta da disciplina de LIBRAS de forma Optativa. O Curso de Arquitetura e Urbanismo ainda não possui mecanismos de familiarização com a modalidade a distância, sendo 100% presencial. Ainda não evidências explícitas de articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e de elementos comprovadamente inovadores.

2.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares, constantes no PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, estão organizados basicamente em componentes curriculares nos denominados Núcleo de Fundamentação e Núcleo de Projetos e Síntese. A carga horária total é de 4200 horas, sendo 3.810 horas em disciplinas obrigatórias, 1.455 horas estão em disciplinas do Ciclo Básico, 1.380 horas em disciplinas do Ciclo Intermediário e 975 horas/aula em disciplinas do Ciclo Avançado. O Eixo Concepção, o único do Núcleo de Projetos, é estruturado por componentes curriculares desenvolvidos nos ambientes dos Ateliês sob a coordenação e orientação de professores arquitetos e urbanistas com a possibilidade de auxílio de professores de disciplinas complementares. O conteúdo de cada componente curricular organiza-se a partir da definição de direcionamentos e escopos (ilustrado por tabelas no PPC) os quais observam a inserção semestral e, por conseguinte, a gradação dos ciclos de formação. Com relação a formação humanista o Curso aborda as questões de relacionamento, inclusão, combate ao preconceito, humanização e ação social contemplando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação em Direitos Humanos (Resolução 1/2012 do CNE, Ministério da Educação), as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução 1/2004 do CNE, Ministério da Educação) e a Política de Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do espectro do autista (Lei 12.764/2012). A disciplina de Libras é ofertada como Optativa. Dessa forma, pode-se afirmar que o perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional. O curso ainda está em implantação (5º ano) e não se verifica ainda evidências de ações inovadoras.

2.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: O PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, está organizado de forma que as disciplinas obrigatórias estão distribuídas em dois grandes núcleos de saber que estruturam o Curso: o Núcleo de Fundamentação e o Núcleo de Projetos, acrescidos da Síntese, núcleo à parte compreendido pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As disciplinas estão propostas com a premissa de possibilitar ao aluno um processo de ensino-aprendizagem a partir do vínculo indissociável entre arte, ciência e técnica, exercitando processos cognitivos superiores. O PPC defende que a síntese projetual como a reflexão do aluno para desenvolver um raciocínio propositivo a partir da teoria, simultaneamente com a assimilação das disciplinas, que estão propostas com a premissa de possibilitar ao aluno um processo de ensino-aprendizagem a partir do vínculo indissociável entre arte, ciência e técnica, exercitando processos cognitivos superiores. A reflexão do aluno permite desenvolver um raciocínio propositivo a partir da teoria, simultaneamente com a assimilação da teoria a partir da prática propositiva. Um conjunto de componentes curriculares que visa a integração dos conhecimentos e saberes para a conexão contínua entre atividades teóricas e/ou práticas. A partir da prática propositiva. Um conjunto de componentes curriculares que visa a integração dos conhecimentos e saberes para a conexão contínua entre atividades teóricas e/ou práticas. Dessa forma, pode-se afirmar que a proposta metodológica do curso atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, e se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. Por ser um curso ainda em implantação, não há evidências de experiências inovadoras ou de aprendizagens diferenciadas.

2.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular está incluído na matriz curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - campus Cachoeira do Sul/RS, sendo desenvolvido na disciplina de Estágio Profissionalizante, de acordo com a legislação em vigor e cujo cumprimento, com desempenho satisfatório, é condição indispensável para a conclusão do curso. O estágio curricular ocorre ao fim do ciclo intermediário ou início do ciclo avançado do curso, preferencialmente no 9º semestre, conforme estabelecido pela matriz curricular. O aluno que tiver sido aprovado em todas as disciplinas previstas na matriz curricular até o 7º semestre do curso, pode requerer matrícula na disciplina de Estágio Profissionalizante. A disciplina possui carga teórica em sala de aula de 30 (trinta) horas, e o mínimo de 120 (cento e vinte) horas realizadas no local de estágio. As atividades envolvem o aluno estagiário, o professor da disciplina, o professor orientador e o supervisor de estágio. A disciplina será ministrada por um professor que terá as atribuições de fornecer suporte teórico ao aluno, organizar a documentação do estágio e acompanhar as atividades envolvendo o aluno, seu professor orientador e seu supervisor de estágio. O aluno tem a responsabilidade de providenciar a documentação para a realização do estágio e de elaborar o relatório, que é o produto final de apresentação das atividades. O professor orientador deverá estar ligado ao curso e possuir atribuições de orientar, acompanhar e avaliar o aluno estagiário, elaborar relatório, bem como interagir com o supervisor de estágio buscando os subsídios necessários às etapas de planejamento, acompanhamento e avaliação. O supervisor de estágio deverá ter formação ou experiência profissional preferencialmente na área de Arquitetura e Urbanismo ou de área imediatamente afim, com registro profissional no conselho competente de fiscalização, sendo indicado pela instituição concedente do estágio e aprovado pelo professor orientador e Colegiado de Curso. Deverá supervisionar as atividades do aluno no local do estágio. O estágio poderá ser realizado em instituições públicas, privadas ou de economia mista, ou na própria instituição de ensino, onde haja um supervisor, conforme os critérios estabelecidos anteriormente. Os locais de estágio serão aprovados pelo Colegiado de Curso, estabelecendo-se convênio entre o local e a UFSM. A finalização do estágio curricular, bem como a aprovação na disciplina de Estágio Profissionalizante, se dará com o cumprimento da carga horária de estágio e da frequência mínima obrigatória na disciplina, com a entrega do relatório de estágio, a ser avaliado pelo professor orientador.

2.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 4: O PPC do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, possui Atividades Complementares como componentes da parte flexível do currículo. Está regulamentada pela Resolução Nº 025 de 19 de dezembro de 2017 da UFSM, aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), a qual rege as normas de ACG do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul. As Atividades Complementares de Graduação são supervisionadas por uma Comissão de ACG composta por três membros, dois professores e um aluno, sendo todos integrantes do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Os membros da Comissão de ACG são nomeados pelo Coordenador do Curso, após consulta ao Colegiado do Curso e exercem mandato com duração de no mínimo um ano e máximo de três anos. Compete à Comissão de ACG, semestralmente, averiguar e relatar à Coordenação do Curso e à Comissão de TCC, os requerimentos para registro e cômputo de horas de ACG. A carga horária prevista para Atividades Complementares é de 300 horas.

2.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 3

Justificativa para conceito 3: No Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, o TCC é um componente curricular previsto no PPC como sendo de síntese e integração do conhecimento, devendo este trabalho ser desenvolvido durante o 11º semestre (TCC 1) e o 12º semestre (TCC 2). Possui regulamento próprio aprovado e seu desenvolvimento é feito sob a supervisão de uma Comissão, composta por, no mínimo, dois professores Arquitetos e Urbanistas do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que são escolhidos pelo Colegiado do Curso. O tema abordado no TCC, de caráter individual, é estabelecido pelo aluno de acordo com seu interesse pessoal e deve estar vinculado à atribuição profissional do Arquiteto e Urbanista. Cabe ao Colegiado do Curso a apreciação e o deferimento do tema escolhido pelo aluno. É feito sob a supervisão de um professor orientador Arquiteto e Urbanista, de livre escolha do aluno e com a anuência do professor orientador. O trabalho pode ser co-orientado por um profissional que possa contribuir para o desenvolvimento da solução em desenvolvimento, desde que orientador e orientando concordem com esta co-orientação. As bancas de avaliação, tanto para o TCC 1 quanto para o TCC 2, devem ser compostas por professores de instituições de ensino superior, que possuam experiência e competência para avaliar o tema proposto pelo aluno. Nesta defesa oral, que deve ser realizada em audiência aberta ao público e pode ser apoiada pelo material impresso e/ou em meio digital, o uso do tempo disponível para a apresentação é de 30 (trinta) minutos no máximo. A arguição da banca e a argumentação de resposta do aluno não deverão estender-se além de 20 (vinte) minutos, no total. O aluno apresenta a proposta em nível de anteprojeto, ou equivalente para abrangência do tema e sua escala de trabalho, que deve ser defendida para uma banca. Esta etapa é requisito obrigatório para o aluno poder participar da Entrega Final e Defesa do Painel Final. A defesa oral deste Painel Intermediário segue o mesmo rito da defesa oral anterior, deve ser realizada em audiência aberta ao público e pode ser apoiada pelo material impresso e/ou em meio digital, com um uso de 30 (trinta) minutos no máximo. A arguição da banca e a argumentação de resposta do aluno não deverão estender-se além de 20 (vinte) minutos. Há previsão de participação do membro externo na banca. Ainda não houve defesa de TCC e não há previsão no PPC sobre a sua divulgação.

2.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4: A UFSM possui uma política de apoio ao discente bem implantada e eficaz, conforme foi constatado pela visita. O Campus de Cachoeira do Sul, possui o Núcleo de Assistência ao Estudante (NAE), o qual oferece atendimento psicológico e social ao aluno, o discente poderá realizar a solicitação de benefício socioeconômico (auxílio moradia, alimentação, material escolar, entre outros). Este núcleo é composto de uma assistente social e uma psicóloga. Outro órgão de apoio do Campus é o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), que tem a finalidade de assessorar pedagogicamente discentes, docentes e técnicos-administrativos, contribuindo para a efetivação da regularidade dos processos de ensino e aprendizagem. O atendimento neste núcleo é realizado por um servidor técnico em assuntos educacionais, e entre as suas atribuições estão: orientar o planejamento de estudos dos acadêmicos, especialmente em relação àqueles que apresentam dificuldades de aprendizagem; atender acadêmicos que se enquadram no público-alvo da educação especial; assessorar a comunidade acadêmica quanto à acessibilidade; criar e ofertar ações de reforço do aprendizado, a exemplo de cursos, minicursos e oficinas; agir para a melhoria do desempenho acadêmico, diminuindo os índices de reprovação e evasão; criar e ofertar programa de formação continuada, sobretudo na jurisdição docente; propor ações de valorização dos direitos humanos, da diversidade cultural, de etnia e de gênero, da conduta ética e democrática; coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; auxílio na elaboração do planejamento de estudos; orientação quanto a produção científica (forma dos trabalhos científicos, técnicas de apresentação oral); estratégias para superação de dificuldades de aprendizagem. Estes dois núcleos de apoio ao estudante do Campus de Cachoeira do Sul (NAE e NAP) encontram-se amparados pela Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED), órgão da administração central da UFSM, cuja estrutura é composta pelo Núcleo de Acessibilidade, Núcleo de Aprendizagem e Núcleo de Ações Afirmativas Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas. O apoio ao discente na UFSM contempla ações de acolhimento em diversos aspectos sócio-econômicos e de intercâmbio. Não há evidências de ações ou iniciativas inovadoras neste quesito.

2.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PDI e PPC, e constatado na visita in loco, a IES possui um processo de Avaliação Interna ou Autoavaliação, a Avaliação Externa e ainda uma denominada de Reavaliação. A Avaliação Interna ou Autoavaliação é realizada com a participação de todas as instâncias e segmentos do Curso, considerando as diferentes dimensões de ensino, pesquisa, extensão e administração, ocorrendo por meio do Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Seminário Pedagógico do Curso, assim como por meio dos instrumentos institucionais de avaliação propostos pelas comissões responsáveis (Comissão Própria de Avaliação - CPA e Comissão Setorial de Avaliação - CSA). Na instância do Colegiado do Curso a avaliação ocorre a partir das representações docente e discente, que trazem constantes demandas e reflexões acerca das práticas pedagógicas e seus consequentes resultados. A avaliação realizada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) se dá por seu próprio caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, que tem como atribuição supervisionar e apoiar as formas de avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico definidas pelo Colegiado do Curso. Dentre as importantes ações avaliativas do NDE destaca-se o Seminário Pedagógico do Curso, o qual ocorre semestralmente envolvendo todos os docentes do curso, e eventualmente alguns convidados externos ou discentes. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) e a Comissão Setorial de Avaliação (CSA) são responsáveis pela avaliação institucional como um todo, a qual contribui para a avaliação e consequente adaptações pontuais e/ou sistêmicas do PPC. A Avaliação do Docente pelo Discente é realizada semestralmente desde o segundo semestre de 2016, e propicia que os alunos avaliem a instituição, o curso, os componentes curriculares e a prática docente. Essa avaliação provém em um primeiro momento, de uma determinação legal prevista pela Portaria N.554, de 20 de junho de 2013, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação do desempenho de servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC. Por parte dos docentes a avaliação institucional prevê que estes se auto avaliem assim como avaliem a instituição. A Avaliação Externa é uma etapa que, conforme o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, será constituída por dois mecanismos: a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação (Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes - ENADE), e a avaliação das condições de oferta/implementação dos cursos de graduação, realizada de acordo com a programação do Ministério da Educação. A etapa de Reavaliação propõe a consolidação dos resultados da avaliação interna (autoavaliação), da externa e da discussão com a comunidade acadêmica, resultando na elaboração de um relatório final, que subsidiará a revisão do Projeto Pedagógico.

2.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: A IES, bem como o Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul, utiliza as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem, de forma a permitir que o discente possa utilizar essas ferramentas na execução do projeto pedagógico do curso. Os espaços físicos e os equipamentos disponibilizados para o curso garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes de forma a assegurar o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem. Como o campus é novo, os equipamentos estão bem atualizados.

Dimensão 1: Análise preliminar

- 2.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 2.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 2.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5
- Justificativa para conceito 5:**De acordo com o PPC e com base na visita in loco, a Comissão verificou que o acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas curriculares do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM Campus Cachoeira do Sul ocorre de modo institucional ao longo de cada semestre, perante o acompanhamento efetivo do professor junto ao aluno. O método de avaliação do aprendizado dos discentes está previsto no PPC. Durante os períodos letivos são realizadas pelo menos duas avaliações parciais, em períodos estabelecidos pelo Calendário Escolar. A avaliação parcial poderá ser composta de tantas verificações quantas forem necessárias e poderão ter pesos iguais ou diferenciados, a critério do docente. A avaliação registra o aproveitamento do estudante em notas traduzidas em valores de 0 (zero) a 10 (dez). A nota de aproveitamento exigida para aprovação nos componentes curriculares varia de acordo com o tipo de disciplina e é regida pelo Guia do Estudante da UFSM e pelo Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo. A IES e o curso, através do seu NDE vêm adotando ações de monitoramento das avaliações para melhoria desse processo.
- 2.20. Número de vagas. 5
- Justificativa para conceito 5:**O número de vagas oferecidas é de 60 (sessenta) anuais com ingressos semestrais de 30 (trinta) discentes em cada período. O preenchimento se dá pelo processo de seleção via SISU, e as políticas de ações afirmativas praticadas pela UFSM. Há, ainda, a oportunidade de acesso ao curso via editais de Preenchimento de Vagas – Ingresso/Reingresso que seguem as normativas da UFSM. O Curso de Arquitetura e Urbanismo atualmente se encontra no quinto ano, tendo sido oferecida 300 vagas totais para seu completo preenchimento. Atualmente o curso possui 206 alunos regularmente matriculados, com uma ociosidade de 94 vagas.
- 2.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 2.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 2.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.
- 2.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA.

Dimensão 3: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

5,00

- 3.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5
- Justificativa para conceito 5:**O NDE é composto pelos docentes: LETÍCIA DE CASTRO GABRIEL - MESTRE - INTEGRAL DE LUCIANI NEVES LENS - DOUTORA - INTEGRAL DE MICHELE CAMPOS MORAIS - MESTRE - INTEGRAL DE RENATA VENTURINI ZAMPIERI - MESTRE - INTEGRAL DE SAMUEL SILVA DE BRITO - DOUTOR - INTEGRAL DE - COORDENADOR DO CURSO Todos os membros são estatutários com Dedicção Exclusiva, sendo um dos membros o Coordenador do Curso, todos atuando na manutenção do respectivo PPC conforme demonstram as Atas de Reunião, preservando o que preconizam as Diretrizes Curriculares do curso, sendo que este grupo permanece no NDE desde o princípio do curso tendo sido nomeados pela Portaria 25/2017 e ratificados pela Portaria 105/2019 da Diretoria do Campus.
- 3.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso não oferece disciplinas parcialmente na modalidade à Distância.
- 3.3. Atuação do coordenador. 5
- Justificativa para conceito 5:**A atividade de Coordenação do Curso é exercida pelo Prof. Samuel Silva de Brito, arquiteto e urbanista, doutor, contratado em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva 40h que atua no curso há 37 meses, possui experiência profissional e produção científica cadastrada. Atuação profissional na área: Em 2006-2007, recém-formado, atuou como arquiteto autônomo trabalhando com projetos arquitetônicos e execução de obras em Florianópolis e Criciúma, SC. Em 2007-2008 como maquetista em estúdio de maquetes profissionais em Barcelona, Espanha. Em 2011-2012 como arquiteto autônomo trabalhando com projetos arquitetônicos e execução de obras em Florianópolis, SC. Em 2014-2016 realizou pós-doutorado (com bolsa CAPES-PNPD) colaborando com dedicação exclusiva no programa de Mestrado em Arquitetura da UniRitter/Mackenzie, em Porto Alegre. Em 2016 ingressou como professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM-CS através de aprovação em concurso. Em 22/08/2018 Foi nomeado Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo conforme Portaria número 84 da Diretoria de Campus, publicada no D.O.U de 30/08/2018. No exercício da Coordenação que executa em 20 das suas 40 horas semanais, atende aos requisitos de Coordenação com base em Planos e apoio do NDE e Colegiado de Curso, observando os indicadores de resultados apresentados pela CPA e outras instâncias, procurando estimular o desenvolvimento do corpo docente em constante melhoria de titulação e obtendo êxito na integração dos membros da docência no Curso.
- 3.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5
- Justificativa para conceito 5:**Como estatutário o regime de trabalho do Coordenador do Curso é de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, entre as quais dedica no mínimo 20 horas semanais às atividades de Coordenação, nove horas em sala de aula e as outras 11 horas semanais em atividades de pesquisa e orientações. O número de horas dedicado à coordenação adequado às demandas do curso e e seus planos de ação proporcionando uma administração organizada do sistema educacional com a devida valorização do corpo docente numa proposta de melhoria contínua.
- 3.5. Corpo docente. 5
- Justificativa para conceito 5:**O corpo docente, composto por 17 doutores, 7 mestres e 2 especialistas está designado para os conteúdos previstos na grade curricular com ênfase na aderência às disciplinas ministradas buscando ir além das informações tradicionais envolvendo mais inovações em cada área de conhecimento, bem como fomentando a pesquisa de novas tecnologias, a produção e renovação do conhecimento da área de Arquitetura e Urbanismo.
- 3.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5
- Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes da IES são contratados em regime estatutário de 40 horas com dedicação exclusiva o que garante o atendimento integral às demandas, tanto em disciplinas regulares em sala de aula como em orientação fora desta. A IES apresenta excelente nível de organização de forma que as atividades são devidamente registradas buscando a evolução do curso nesta unidade avaliada, cujo número de alunos no curso já supera a unidade sede da IES. Atualmente o curso conta com 26 docentes para 206 alunos.
- 3.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O corpo docente apresenta um tempo médio de experiência no mercado de trabalho profissional de cinco anos o que ancora a perspectiva prática das aplicações do curso na vida real, assim como, a necessária atualização sobre técnicas e produtos aplicados à área considerando-se a interdependência entre os conteúdos curriculares e a busca do atingimento das competências previstas no PPC para os egressos.

3.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Embora se tratando de uma Universidade Federal notou-se que o corpo docente é predominantemente jovem, apresentando uma experiência média de aproximadamente dois anos e meio que no caso de Arquitetura e Urbanismo associado à experiência no mercado profissional de cinco anos nos permite inferir que a vivência na docência permite uma boa identificação dos anseios dos alunos com exposição de conteúdos com linguagem tangível e nível adequado de exemplificação no campo da prática que determina a possibilidade de atividades práticas com reconhecimento do alunado conforme se observa nos relatórios da CPA.

3.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5: O Colegiado de Curso está muito bem definido e conforme a última portaria de nomeação (Portaria 97/2019 - Diretoria de Campus) é composto por 11 docentes, 1 profissional do mercado e 2 representantes do corpo discente que representa o curso junto a outras instâncias da IES e tem reuniões periódicas e extraordinárias conforme registros em Ata. As ocorrências ou problemas que chegam ao Colegiado são tratados e registrados para avaliação periódica dos ajustes propostos. Alguns membros são simultaneamente membros do NDE e do colegiado o que permite uma melhor integração entre as instâncias de apoio ao curso. Em reunião com o corpo docente e com o NDE pode-se observar a consciência do grupo do papel do NDE e do Colegiado na condução do curso.

3.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

3.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: A contagem da produção científica dos 26 docentes evidenciou que 15 docentes tem 9 ou mais produções nos últimos três anos.

Dimensão 4: INFRAESTRUTURA

4,13

4.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, atualmente desenvolve suas atividades em dois espaços físicos distintos. Até o final deste ano de 2019, os espaços de trabalho para docentes em tempo integral estão concentrados em uma mesma edificação, situada à Rua Ernesto Barros, nº 1345 (Prédio 1), região central da cidade. Após esse período as atividades acontecerão no novo campus. O atual prédio possui portaria e vigilância 24 horas, e dispõe de 14 (catorze) salas para docentes, as quais são compartilhadas entre o Curso de Arquitetura e Urbanismo. As salas possuem rede telefônica e rede de internet WI-FI e por cabo, e cada docente possui uma estação de trabalho contendo computador, mesa, gaveteiro, cadeira, armário, possibilitando o adequado desempenho das atividades e a guarda de materiais com segurança. O espaço de trabalho para os docentes garante a privacidade no atendimento a discentes e orientandos, e caso seja necessário realizar atendimento de forma individualizada, poderá ser utilizada a sala de reuniões disponível como apoio.

4.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: O coordenador do curso possui uma sala de trabalho compartilhada com mais dois docentes. Está equipada com mobiliário adequado e possui equipamentos de TI com acesso à rede da UFSM e wi-fi. O atendimento privativo aos discentes, quando necessário, é feito em outra sala com privacidade.

4.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza sala de uso coletivo para os docentes, todas num mesmo andar, e no mesmo prédio administrativo do Campus Cachoeira do Sul. As salas de professores dispõe de rede telefônica e rede de internet WI-FI, com espaços individuais equipados de mesa, cadeira, gaveteiro, armário e computador (desktop ou laptop próprio), possibilitando o adequado desempenho das atividades e a guarda de materiais com segurança. Para atendimento individualizado dos discentes, ou mesmo entre docentes, pode ser utilizada a sala de reuniões. O espaço está adequado ao quantitativo de docentes.

4.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: As aulas do Curso de Arquitetura acontecem no campus novo da UFSM - Cachoeira do Sul e atendem as necessidades acadêmicas e institucionais, com boa ventilação e iluminação natural, ar condicionado, equipamentos de projeção, dentro dos padrões de qualidade. Como se trata de um prédio concluído recentemente (jan/2019), estão em ótimas condições. O mobiliário utilizado é moderno e possibilita sua configuração alternativa.

4.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Os alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo tem à disposição 1 (um) laboratório de informática com computadores, cadeiras estofadas e acesso à internet, adequada às necessidades do curso. Para as atividades acadêmicas, os discentes possuem acesso a rede internet WIFI – nas salas de aula e áreas comuns, que pode ser acessada através de smartphones ou notebooks próprios. A disponibilidade destes espaços para os discentes oportuniza situações de ensino-aprendizagem como, por exemplo, o Moodle (Ambiente virtual). A manutenção necessária a estes espaços é realizada pelo NTI (Núcleo de Tecnologia da Informação) do Campus de Cachoeira do Sul. Há softwares específicos para as necessidades dos alunos de Arquitetura e Urbanismo.

4.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Dimensão 1: Análise preliminar

Justificativa para conceito 5: O espaço da Biblioteca Setorial do Campus de Cachoeira do Sul conta com computadores para consulta do acervo, mesas para estudos, sofás para leitura e organização informatizada do acervo para busca, retirada e devolução. A Bibliografia Básica constante dos currículos das disciplinas do curso perfaz um total de 167 títulos, dos quais 87 (52%) já se encontram disponíveis para consulta física e retirada na biblioteca. Os demais títulos, 80 (48%) vêm sendo adquiridos, com prioridade para as disciplinas que já estão sendo ministradas ou que o serão nos próximos semestres. O aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo tem ainda a possibilidade de solicitar empréstimo no Sistema de Bibliotecas da UFSM, que possui, além da Biblioteca Central, mais 14 bibliotecas setoriais. Dentre os títulos ainda não encontráveis no acervo físico da Biblioteca Setorial de Cachoeira do Sul, 59 deles (74%) estão disponíveis para empréstimo dentro do sistema de Bibliotecas. O acervo é atualizado, com títulos em edições ou reedições com menos de 10 anos em sua quase totalidade. As unidades curriculares contam com, no mínimo 3 e no máximo 5 títulos na Bibliografia básica. O Núcleo Docente e Estruturante do Curso referenda a adequabilidade utilização a bibliografia apresentada no Projeto Pedagógico do Curso. Esta informação está registrada em Ata redigida pelo colegiado

4.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5: Da mesma forma que ocorre com a Bibliografia Básica, a Bibliografia Complementar constante dos currículos das disciplinas do curso perfaz um total de 272 títulos, dos quais 99 (39%) já se encontram disponíveis para consulta física e retirada na biblioteca. O aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo tem ainda a possibilidade de solicitar empréstimo no Sistema de Bibliotecas da UFSM, que possui, além da Biblioteca Central, mais 14 bibliotecas setoriais. Dentre os títulos ainda não encontráveis no acervo físico da Biblioteca Setorial de Cachoeira do Sul, 59 deles (74%) estão disponíveis para empréstimo dentro do sistema de Bibliotecas. O acervo é atualizado, com títulos em edições ou reedições com menos de 10 anos em sua quase totalidade. Existe assinatura de bibliotecas virtuais para periódicos. As unidades curriculares contam com, no mínimo 5 e no máximo 9 títulos na Bibliografia Complementar. O Núcleo Docente e Estruturante do Curso referenda a adequabilidade utilização a bibliografia apresentada no Projeto Pedagógico do Curso. Esta informação está registrada em Ata redigida pelo colegiado

4.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 3

Justificativa para conceito 3: O Curso de Arquitetura e Urbanismo disponibiliza espaços para seus laboratórios provisoriamente na sede da UAB (Prédio 5), até a ocupação do novo Campus da UFSM/CS. esta descrito no PPC e possui espaço físico destinado para: Laboratório de Modelagem (ModeLAB); Laboratório de Projetos e Acervo (LaPA); O Laboratório de Materiais e Construção Civil: destinado à compilação, organização e acervo de materiais de Construção Civil, aguarda a aquisição de equipamentos para a realização de ensaios que terão espaço destinado à finalidade quando a ocupação do novo Campus for viabilizada. Existe alguns equipamentos para o Laboratório de Conforto Ambiental, mas o espaço físico é atualmente compartilhado. No Campus novo há espaço físico para a implantação definitiva destes laboratórios, a partir de 2020. Dessa forma, atualmente os laboratórios do Curso de Arquitetura e Urbanismo atendem às necessidades e apresentam boas condições de usos e equipamentos básicos para o desenvolvimento de suas atividades. Não há evidências de avaliação periódica.

4.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

4.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

Dimensão 5: Considerações finais.

5.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

1. Joaquim Fernandes Filho (ponto focal)
2. Luiz Alberto de Souza (membro)

5.2. Informar o número do processo e da avaliação.

1. Código da Avaliação: 148515
2. Código do Protocolo: 201815265

5.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

1. IES - Universidade Federal de Santa Maria
2. Endereço: Campus de Cachoeira do Sul - Rua Ernesto Barros, 1345, Bairro santo Antônio - Cachoeira do Sul/RS

Houve mudança parcial de endereço da IES em 25 de janeiro de 2019, sendo que o endereço do curso foi alterado no cadastro de forma automática, conforme Portaria Normativa MEC nº 23/2017.

A IES encontra-se em fase final de construção de um seu campus próprio para suas instalações no Município de Cachoeira do Sul, sendo assim, o Endereço informado no Ofício de Designação como Avenida Presidente Vargas, 1958, Bairro: Santo Antônio, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96506-000, não contempla mais a localização de funcionamento do curso. Temporariamente partes do curso como Secretaria, Área de Atendimento Psicológico aos alunos, Área de TI, etc funcionam em prédio localizado no endereço: Rua Ernesto Barros, 1345 - Bairro Santo Antonio, Cachoeira do Sul-RS e o Bloco didático onde se encontram as Salas de Aula já estão localizadas no endereço final do curso à Rodovia Taufik Germano, 3013 - Bairro Passo da Areia - Cachoeira do Sul - RS. Desta forma em breve todos as áreas do curso em avaliação e dos demais cursos estarão neste endereço final.

Dimensão 1: Análise preliminar

5.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

5.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

1. Curso de Arquitetura e Urbanismo
2. Grau: Bacharelado
3. Modalidade: Presencial, ofertado em turno NOTURNO
4. Vagas: 60 (sessenta) anuais, sendo 30(trinta) vagas por semestre

5.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

A Comissão de Avaliação tomou como base os seguintes documentos disponibilizados pela IES:

1. PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Santa Maria, com vigência de 2016 - 2026;
2. PPC - Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, apensado no sistema e-MEC, e disponibilizado também em versão impressa;
3. CPA - Relatórios da Comissão Própria de Avaliação, dos últimos 03 (três) anos em versão impressa e documentada;
5. Relatórios de Pesquisa e de Extensão;
6. Documentação exigida para o processo de avaliação;
7. Diretrizes Curriculares Nacionais;
8. Lei Federal nº 12.378/2010, que regulamenta a profissão do Arquiteto e Urbanista.

5.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM - Campus Cachoeira do Sul foi implantado em 2014/2 e se desenvolve no período noturno, oferta 30(trinta) vagas semestrais com ingresso através do SISU. Possui carga horária total de 4.200 horas integralizados em 12 (doze) semestres. O PPC tem como objetivo "formar profissionais generalistas, competentes, conscientes, inovadores, flexíveis e cidadãos, capazes de compreender e traduzir as necessidades humanas em suas diversas dimensões...". A matriz curricular atende as Diretrizes Nacionais do Curso, estabelecidas na Resolução CNE/CES 02/2007 e as atribuições previstas na Lei federal 12.378/2010 que versa sobre as atribuições profissionais. A organização da matriz curricular possui três eixos de formação: Núcleo de Fundamentação, Núcleo de Projetos e Síntese. Prevê a abordagem das diversas escalas de planejamento e de projeto, evoluindo também o grau de complexidade a cada semestre. O estágio supervisionado é previsto como disciplina e parte dele possui uma carga horária de prática profissional em ambiente externo ao curso. As atividades complementares estão previstas com uma carga horária de 300 horas. Alguns mecanismos de integração das disciplinas estão sendo testados, mas sem ainda uma experiência inovadora e efetiva. O Trabalho de Conclusão do Curso é um componente curricular previsto no PPC como sendo de síntese e integração do conhecimento, devendo este trabalho ser desenvolvido durante o 11º semestre (TCC 1) e o 12º semestre (TCC 2). Possui regulamento próprio aprovado e seu desenvolvimento é feito sob a supervisão de uma Comissão, composta por, no mínimo, dois professores Arquitetos e Urbanistas do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que são escolhidos pelo Colegiado do Curso.

COPO DOCENTE E TUTORIAL

O Corpo Docente da IES, devido à sua condição de IES pública permite uma existência de todo corpo docente em regime integral com dedicação exclusiva e que reforça a disponibilidade dos docentes para com o curso. Chama atenção também de forma positiva a maioria de docentes com nível de Doutorado e uma produção científica relevante, embora o curso seja relativamente novo, por estar ainda por formar sua primeira turma. Outro fator preponderante no corpo docente que merece menção é o fato de tratar-se de uma corpo docente jovem e radicado na cidade do curso o que estabelece por si a possibilidade de fixação dos mesmos no curso por muitos anos. Os únicos dois Especialistas que lecionam no curso já estão em vias de obter sua titulação em nível stricto-sensu de forma que em breve o curso contará apenas com Mestres e Doutores. Não se observou pontos fracos a relatar quanto a esta dimensão.

INFRAESTRUTURA

O processo avaliativo se desenvolveu considerando que a IES e o curso, encontram-se em fase de mudança para o novo campus próprio que está sendo construído no à Rodovia Taufik Germano, 3013 - Bairro Passo da Areia - Município de Cachoeira do Sul-RS. Provisoriamente algumas atividades como secretaria, NAPI, NAE, Coordenação, Secretaria de alunos, Secretaria Administrativa e Sala dos Técnicos de TI encontram-se em funcionamento em prédio locado à Rua Ernesto Barros, 1345 - Bairro Santo Antonio - Cachoeira do Sul-RS. As verificações "in loco" foram feitas em ambos os locais de forma que as avaliações referem-se às condições de momento tendendo às naturais melhorias após o processo de mudança para o Campus Próprio onde já estão em uso as salas de aula, cantina e alguns outros serviços. Para o acesso ao novo Campus já há linha regular de ônibus à porta dos blocos didáticos de forma a facilitar a vida dos alunos do curso em avaliação dos demais cursos (4) em funcionamento. De uma forma geral os locais atuais fora do Campus próprio estão sendo adequados ao andamento dos trabalhos, mas, sem dúvida com a transferência de todos os setores haverá sensível melhora da qualidade de vida e qualidade do trabalho das equipes de trabalho e alunos evitando deslocamentos. Os espaços físicos e a biblioteca atende aos requisitos de acessibilidade. Há equipamentos e mobiliário adequado para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e institucionais.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação, composta pelos avaliadores Joaquim Fernandes Filho (ponto focal) e Luiz Alberto de Souza (membro), designados via Ofício pelo INEP para proceder visita in loco da Avaliação Código nº 148515 e Processo nº 201815265, para o período de 29/09/2019 a 02/10/2019, visando Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul, atualmente situada na Rua Ernesto Barros, nº. 1345, Município de Cachoeira do Sul/RS, onde funciona suas atividades administrativas, mas as atividades acadêmicas do curso acontecem desde janeiro de 2019 em endereço divergente do constante no sistema e-MEC, em função da inauguração parcial do novo campus da IES, sendo que a IES justificou através de documentos essa questão. A Comissão relata que cumpriu integralmente a agenda da visita previamente aprovada e ratificada na reunião presencial com a IES, sem nenhuma ocorrência significativa a ser registrada. A Comissão procedeu seus trabalhos de acordo com as informações disponibilizadas no sistema e-MEC, PDI, PPC, DCNs, bem como os demais relatórios disponibilizados pela IES, realizou entrevistas com docentes, discentes, NDE e CPA, levando-se em consideração as normas regulamentadoras do MEC/INEP, em especial a Portaria nº 840/2018 e a Portaria nº 21/2017. A Comissão atribuiu os respectivos conceitos aos indicadores de cada dimensão do FE, baseada nos atributos e evidências verificadas durante a visita, apontando e registrando suas devidas justificativas. A Comissão, após análise documental e de acordo com a vistoria in loco considerou atendidos todos os requisitos legais e normativos, tanto no âmbito do Curso de Arquitetura e Urbanismo, bem como os de responsabilidade da IES. Em relação ao Despacho Saneador constante no processo, a IES apresentou sua justificativa em relação à disciplina de Libras, comprovando que a mesma consta no atual PPC do curso, sendo ofertada como disciplina Optativa, com carga horária de 60 h. Em relação à divergência do endereço de oferta do curso cabe relatar que atualmente a IES está funcionando provisoriamente em mais de um endereço, enquanto as obras do novo campus não ficam totalmente concluídas. A IES encontra-se em fase final de construção de suas instalações no Município de Cachoeira do Sul. Dessa forma o endereço informado no Ofício de Designação como Avenida Presidente Vargas, 1958, Bairro: Santo Antônio, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96506-000, não contempla mais a localidade de funcionamento do curso. Temporariamente partes do curso como Secretaria, Área de Atendimento Psicológico aos alunos, Área de TI, etc funcionam em prédio localizado no endereço Rua Ernesto Barros, 1345 - Bairro Santo Antonio, Cachoeira do Sul-RS e o Bloco didático, onde se encontram as Salas de Aulas, já estão localizadas no endereço novo do curso, à Rodovia Taufik Germano, 3013 - Bairro Passo da Areia - Cachoeira do Sul - RS. Desta forma em breve todos as áreas do curso em avaliação e dos demais cursos estarão neste endereço final. A Comissão finalizou a visita em reunião presencial com os gestores do curso e da IES.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,55

CONCEITO FINAL FAIXA

5